

LEI nº 1195

Altera feriado municipal e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O feriado municipal do dia 04 de novembro do corrente ano, fixado pela Lei 1172, de 18 de março de 1980, fica transferido para o dia 08 de novembro de 1980.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 24 de outubro de 1980


Sebastião de Assis
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra


José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura